

## CARTA PROPOSTA

Fortaleza - Ceará, 1º de março de 2017.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tururu - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.02/2017

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.02/2017, pelo preço global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com prazo de execução até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, conforme planilha de preços a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QUANT	V. MENSAL	V. TOTAL
1.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU.	MÊS	10	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
1.2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU.	MÊS	10	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e serão iniciadas dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço. Por fim, estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

LEANDRO COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ Nº 17.028.686/0001-21  
LEANDRO DE SÁ COELHO NETO  
OAB/CE 20.073

## CARTA PROPOSTA

Fortaleza - Ceará, 1º de março de 2017.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tururu - CE  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.02/2017

PREZADOS SENHORES,

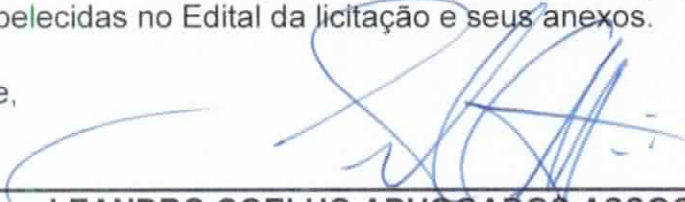
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.02/2017, pelo preço global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com prazo de execução até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, conforme planilha de preços a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QUANT	V. MENSAL	V. TOTAL
1.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU.	MÊS	10	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
1.2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU.	MÊS	10	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e serão iniciadas dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço. Por fim, estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

  
LEANDRO COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ Nº 17.028.686/0001-21  
LEANDRO DE SÁ COELHO NETO  
OAB/CE 20.073